



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, fixar em 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 11ª Região.

Sala das sessões, 29 de março de 1983

Z. Lyra
Zeneide Pacifico Lyra
Secretária do Tribunal Pleno